



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2023

Dispõe sobre a publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos comissionados vinculados ao Poder Executivo do Município de Ibitinga.

Autoria: Vereador(a) Daniela Cristina Souza Branco de Rosa.

Relator(a): Vereador(a) Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende tornar obrigatória a publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos comissionados vinculados ao Poder Executivo, administração direta e indireta, do Município de Ibitinga, realizada na página oficial da Prefeitura de Ibitinga na internet, em conjunto com a portaria de nomeação.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em comento é consonante com o disposto nos artigos 30, inciso I, e 37, caput e §1º, da Constituição Federal, e artigos 4º, incisos I e XXII, 80 e 82, §1º, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Quanto ao seu objeto, o projeto em debate é - do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão - inteiramente meritório e oportuno, envolvendo maior publicidade e transparência dos atos da administração pública municipal, a fim de permitir o conhecimento, informação, fiscalização e o controle social sobre os a contratação de servidores comissionados.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 39/2023.

Ibitinga, 29 de maio de 2023.

Relator(a) – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Célio Roberto Aristão
Secretário da Comissão

Janaina Zambusi Nogueira Bastos
Vice-Presidente da Comissão

